

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 91 - Ano 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras e parceladas de postes de aço, com instalação, a fim de atender as demandas do Departamento de Elétrica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL e no Anexo II – CROQUI POSTE S/ ESCALA. **Data: 17 de outubro de 2023, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando aquisições futuras e parceladas de containers para ser utilizado como arquivo morto, a fim de atender as demandas do município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL e ANEXO II – ESBOÇO. **Data: 18 de outubro de 2023, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. LEONARDO DE CAMARGO ZIMMERMANN

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. LEONARDO DE CAMARGO ZIMMERMANN a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2023.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15º Andar - Porto Alegre - RS

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. GUILHERME GABRIEL MACHADO DOS SANTOS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. GUILHERME GABRIEL MACHADO DOS SANTOS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2023.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15º Andar - Porto Alegre - RS

Mercado Público de Porto Alegre completa 154 anos

Em comemoração aos 154 anos do Mercado Público de Porto Alegre, a Associação do Comércio do Mercado Público Central (Ascomepc) prepara uma comemoração especial para esta terça-feira.

A movimentação começa no início da manhã, quando o bolo comemorativo, que será confeccionado na unidade móvel do Senai, no Largo Glênio Peres, será deslocado para a área central do Mercado e decorado por 15 confeitarias do grupo Confraria do Fouet.

Ao meio-dia, ocorre evento para receber convidados e a população em geral. Também serão arrecadados doativos (alimentos e produtos de higiene e limpeza) destinados aos moradores das ilhas de Porto Alegre afetadas pelas cheias do Guaíba.

Quem for ao centro de compras nesta semana também será presenteado com várias promoções nas lojas e bancas, que terão produtos variados com descontos especiais. Oficinas gratuitas de culinária também serão promovidas entre a quarta e a sexta-feira com unidades móveis do Senai. São 90 vagas disponíveis em cinco cursos.

A Ascomepc pede que a população entregue suas doações para encaminhamento aos moradores das ilhas. Todos os itens arrecadados serão enviados para entidades que estão apoiando a população afetada.

Inaugurado em 1869, o Mercado Público de Porto Alegre é um dos patrimônios históricos tombados da cidade e conta atualmente com 104 bancas em funcionamento.



BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 - NIRE 43300013651 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2023

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 26 de abril de 2023, às 15 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 02/03/2023 no Jornal do Comércio páginas 2 a 3; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal do Comércio, edições de 18, 19 e 20 de abril de 2023, páginas 15, e capas do segundo caderno respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Jorge Fernando Krug Santos, representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a proposta do Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros do Conselho de Administração; e 6. Eleger membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da Sociedade; 2. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundos da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); 3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da Ordem do dia, alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade; (ii) Caso aprovado o item 2 da Ordem do dia, alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia; (iii) Alterar a redação do § 2º do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) Ajustar a redação do Art. 13 para melhoria redacional; (v) Ajustar a redação do § 3º do Art. 13 para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e Melhoria redacional; (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional; e 4. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "3". **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 62.105.165,57 (sessenta e dois milhões, cento e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 3.105.258,28 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); (ii) constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ 3.105.258,28 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); (iii) constituição da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 41.144.672,19 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); e (iv) Dividendos pagos aos Acionistas no valor de R\$ 14.749.976,82 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); 3. Aprovar o Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2023/2027; 4. Aprovar (i) o montante global de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros em exercício do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 5.527,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais) remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados referentes à Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores – PLR, relativos ao exercício 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. 5. Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura do seu substituto: **PRESIDENTE: FERNANDO POSTAL**, brasileiro, casado, Profissional Liberal, Carteira de Identidade nº 1015785221 - SSP/RS, CPF nº 328.730.420-87, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90018-900; **VICE-PRESIDENTE: FLAVIO POMPERMAYER**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Carteira de Identidade nº 3027739361 - SSP/RS, CPF nº 447.089.800-78, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90018-900; **ELIZABETE REJANE SODRÉ TAVARES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 3037630005, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 555.611.950-34, com endereço na Rua Murilo Furtado, 236/1101, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-440; **IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal/aposentado, Carteira de Identidade nº 4027264292 - SJS/RS, CPF 339.511.440-68, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90018-900; **LADIR CÉZAR CARDOSO MATIAS**, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade nº 9012301611 - SSP/RS, CPF nº 218.684.330-72, com endereço na Rua Praça Menino Deus, 44/602, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP 90850-180; **MARCELO SOARES ALVES**, brasileiro, solteiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 1.421.070 SSP/DF, CPF 610.221.601-68, com endereço na Rua Coronel Fernando Machado, 802, Apto 33, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-320; e **SONIA MARIA NOGUEIRA SACONI**, brasileira, solteira, servidor público, portadora da Carteira de Identidade nº 30699117-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 338.315.598-64 com endereço na Rua Demétrio Ribeiro,900/206, Edifício Ravena, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-312. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. 6. Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura do seu substituto: (i) **Membros Efetivos: FELIPE MOREIRA CRUZEIRO**, brasileiro, casado, economiário, Carteira de Identidade nº 8340512 SSP/MG, CPF nº 051.933.636-44, com endereço na Rua Felicitissimo de Azevedo, 1399/902, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90540-110; **MICHEL TASSIANI PÉTRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Carteira de Identidade nº 1085129771 - SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-080; e **PAULA FERREIRA KRIEGER**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Carteira de Identidade nº 1045530845 - SSP/RS, CPF nº 810.334.600-44, com endereço na Rua Campos Sales, 90, Apto 301, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-030; (ii) **Membros Suplentes: BRUNO QUEIROZ JATENE**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Carteira de Identidade nº 2713676 -SSP/PA, CPF nº 574.787.082-34, com endereço Rua Dr. João Satt, 25, apto 502-B, bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-394; **LEANDRO JACQUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 8007842647 SSP/RS, CPF nº 730.011.390-72, com endereço na Rua Dr. Claudio Walter Ferreira da Silva, 80, Bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, CEP 91771-024; e **ROGER DA ROCHA POZZI**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3073676748 SSP/RS, CPF nº 988.858.630-00, com endereço na Rua Morano Calabro, 348, Jardim Isabel, Porto Alegre/RS, CEP 91760-580. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a proposta de alteração do objeto social da Sociedade, para a inclusão das atividades acessórias ao objeto principal, em observância às disposições da Resolução BCB nº 234, de 27 de julho de 2022; 2. Aprovar a proposta de aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundos da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); 3. Aprovar as alterações do Estatuto Social nos seguintes termos: (i) alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade, refletindo a aprovação do item 1 da ordem do dia; (ii) alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia, refletindo a aprovação do item 2 da ordem do dia; (iii) alterar a redação do § 2º do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) após retificado erro de digitação constante na ordem do dia prevista no edital de convocação, qual seja, onde se lê, "art. 13"; leia-se "caput do art. 13"; ajustar a redação caput do Art. 13 para melhoria redacional; (v) após retificado erro de digitação constante na ordem do dia prevista no edital de convocação, qual seja, onde se lê, "ajustar a redação do §3º do Art. 13"; leia-se, "alterar o art. 13 para melhoria redacional do § 1º; inclusão do novo §3º referente a conflito de interesses; e renomear seu §3º para §4º, ajustando sua redação" para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e melhoria redacional; e (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional. 4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas e transcritas no item 3 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. JucisRS: Certifico registro sob o nº 9221634 em 25/09/2023 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ 92692979000124 e protocolo 233315161 - 11/09/2023.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Tomada de Preço:1773/2023. Modalidade Tomada de Preço Nº 17/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO. Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 23/10/23, na PREFEITURA. EDITAL: Os documentos integrantes do Edital poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Publique-se GETULIO VARGAS, 02/10/23 MAURICIO SOLIGO Prefeito Municipal